

**LEI Nº 0924/2017**  
(Projeto de Lei n.º 014/2017 - Autor: Vereador Ednaldo Barbosa da Silva)

**ALTERA O ART. 1º DA LEI 481/2007 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA,** faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica alterado o Art. 1º da Lei 481/2007 que passa a ser redigido da seguinte forma:

“Fica denominado de Rua **JOSAFÁ DANTAS DA SILVA**: a área que compreende seu início no Lote 05 da quadra 70 confrontando com o Lote 01 da Quadra 69 e seu término no Lote 12 da Quadra 97 confrontando com a Área Camp. Club Hotel Fazenda , que corresponde com a planta do Loteamento Cidade das Crianças, neste Município.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.  
Gabinete da Prefeita, em 11 de julho de 2017.

  
**Márcia de Figueiredo Lucena Lira**  
Prefeita Municipal

Publicado em: 11 / 07 / 2017

Diário Oficial nº: 1.235